



Universidade do Minho
Reitoria

Despacho
RT-50/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2016, aprovo a retificação do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho (Despacho n.º 6524/2020), por ter saído com inexatidões, procedendo-se à republicação integral do anexo II, na versão corrigida, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

1 - No n.º 6 do artigo 17.º, onde se lê «BPD» deve ler-se «BIPD»;

2 - No n.º 5 do artigo 21.º, onde se lê «Conselho Geral» deve ler-se «Conselho de Gestão».

O presente despacho reporta os seus efeitos à data da produção de efeitos do ato retificado.

O Reitor da Universidade do Minho,

Anexo II
Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção

Tipo de Bolsa	Valor base	Valor máximo
Bolsas de investigação pós-doutoral (BIPD)	1 616,00 €	2 427,03 €
Bolsas de investigação (BI)		
Estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau	1 074,64 €	1 883,65 €
Estudantes de mestrado ou licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau	805,98 €	1 567,52 €
Bolsas de iniciação à investigação (BII)	416,12 €	-
Bolsas de mobilidade internacional (BMI)		
Estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em programa de mobilidade internacional não inserido em curso conducente de grau académico	1 074,64 €	1 883,65 €
Estudantes de mestrado ou licenciados inscritos em programa de mobilidade internacional não inserido em curso conducente de grau académico	805,98 €	1 567,52 €